

DECRETO Nº 3.900, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

“Homologa a Resolução nº 28, de 04 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 28, de 04 de fevereiro de 2014, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 28, de 04 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a Constituição de uma Comissão Temporária para acompanhar o ocorrido nos óbitos, com a finalidade de evitar possíveis falhas e propor melhoras no atendimento do Sistema Público de Saúde, adequando o acolhimento futuro aos pacientes, nos termos da Ata de reunião.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de fevereiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.